



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

PROTÓCOLO GERAL
PROG N° 59312025
FM 09/12/23
Anna Bastos
Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Dr. Mário Araújo com a Rua da Palmeira, nas imediações da sede da SMTT, como medida destinada a ordenar o fluxo de veículos, reduzir congestionamentos, minimizar o risco de acidentes e proporcionar maior segurança a motoristas e pedestres que transitam diariamente pelo local.

JUSTIFICATIVA

A Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT promoveu recentemente alteração no fluxo viário da Rua Joel Presídio, ao lado do Colégio Modelo, tornando-a via de mão única (contramão) no sentido da Rua da Palmeira, medida adotada com o objetivo de desafogar o trânsito que se encontrava caótico naquele trecho.

Entretanto, embora compreensível e bem-intencionada, tal modificação acabou transferindo o congestionamento para o cruzamento da Rua Dr. Mário Araújo com a Rua da Palmeira, o qual passou a registrar grande fluxo de veículos, dificuldades de conversão, retenções frequentes e situações de risco.

As reclamações de motoristas, pedestres e comerciantes das imediações são constantes, havendo iminente risco de acidentes, especialmente nos horários de pico, considerando tratar-se de um ponto estratégico da malha viária urbana e situado, inclusive, nas proximidades da própria sede da SMTT.

Diante desse cenário, verifica-se que a instalação de um semáforo no referido cruzamento apresenta-se como a solução mais plausível, segura e eficaz, promovendo melhor organização do tráfego, maior fluidez na circulação dos veículos e, sobretudo, mais segurança para condutores e pedestres.

Assim, considerando o interesse público, a segurança viária e as reiteradas reclamações da população, espera-se o acolhimento da presente indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2025.

Jóilson Jesus de Oliveira
Vereador JOILSON JESUS DE OLIVEIRA
"Jó Baixinho"